



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS- R
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO DE Nº 136/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, a adoção das providências necessárias para a criação e implementação da Política Municipal de Inclusão Socioeconômica, Fortalecimento Institucional e Valorização dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis no Município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade fomentar políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, à valorização profissional e à proteção social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, reconhecendo a relevância socioambiental da atividade desempenhada por esses trabalhadores no contexto da gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos.

Os profissionais que atuam na coleta, separação e destinação de materiais recicláveis exercem função essencial na cadeia da logística reversa, contribuindo diretamente para a redução dos impactos ambientais, ampliação da reciclagem, diminuição do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários e promoção da economia circular no município.

Entretanto, grande parte desses trabalhadores ainda desenvolve suas atividades em condições precárias, marcadas pela informalidade, vulnerabilidade social, ausência de garantias mínimas de segurança ocupacional e limitação de acesso a programas institucionais de geração de renda e capacitação profissional.

Nesse sentido, propõe-se que a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria competente, promova ações estruturantes voltadas à organização, capacitação e integração desses trabalhadores às políticas públicas municipais, contemplando, entre outras medidas:

- Cadastro e Diagnóstico Socioeconômico Municipal: realização de levantamento técnico e identificação dos catadores e catadoras atuantes no município, visando subsidiar políticas públicas específicas e ações de inclusão social;
- Fomento ao Cooperativismo e Associativismo: incentivo à constituição, regularização e fortalecimento de cooperativas e associações de recicladores, promovendo autonomia econômica e organização coletiva;
- Capacitação Técnica e Qualificação Profissional: oferta de cursos, treinamentos e oficinas voltadas à segurança do trabalho, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, empreendedorismo e desenvolvimento institucional;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS- R
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

- Promoção da Saúde e Segurança Ocupacional: disponibilização de acompanhamento periódico de saúde, vacinação, orientações preventivas e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e instrumentos adequados para o exercício das atividades;
- Inclusão Produtiva e Geração de Renda: implementação de mecanismos que possibilitem a contratação, credenciamento ou preferência na prestação de serviços de coleta seletiva, triagem e destinação de recicláveis pelas cooperativas e associações locais, fortalecendo a geração de emprego e renda;
- Integração às Políticas Ambientais Municipais: alinhamento da atuação dos catadores às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, incentivando práticas sustentáveis e ampliando a eficiência da coleta seletiva no município.

A adoção dessa política pública representa importante avanço nas áreas social, ambiental e econômica, promovendo inclusão, cidadania, dignidade humana e desenvolvimento sustentável, além de fortalecer a gestão integrada de resíduos sólidos em Armação dos Búzios.

Diante da relevância da matéria e do significativo alcance social da medida proposta, solicita-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2026

Anderson dos Santos Chaves
Vereador Autor